



Estado do Ceará - CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU  
Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach  
Cep: 62.680-000 CNPJ: 63.368.278/0001-36  
Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177  
Site: [www.camaradeparacuru.ce.gov.br](http://www.camaradeparacuru.ce.gov.br)  
E-mail: [contato@camaradeparacuru.ce.gov.br](mailto:contato@camaradeparacuru.ce.gov.br)

Paracuru-Ce, 15 de fevereiro de 2021.

Requerimento N° 043 / 2021

Ao Exmo. Sr.

Vereador José Carlos Venâncio Junior

Presidente da Câmara Municipal de Paracuru

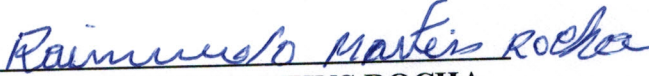
Senhor Presidente,


Conforme proferido no Regime Interno, apresento o presente Requerimento, que após dado ciência ao Soberano Plenário, para discussão e votação, seja encaminhado **EXPEDIENTE** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, **no intuito de modernizar a iluminação dos logradouros de acesso as comunidades de Poço Doce e Torrões, substituindo as lâmpadas normais atualmente existentes, por lâmpadas de LED, nos trechos seguintes**

- Via de acesso Jardim/Poço Doce no trecho Vila Nova a igreja da matriz
- Via de acesso Paracuru/Paraipaba no trecho urbano do Poço Doce;
- Praça situada do lado da igreja matriz
- Via de acesso Paracuru/Paraipaba no trecho urbano dos Torrões.

Nestes Termos

P. Deferimento

  
RAIMUNDO MARTINS ROCHA  
(JACARÉ DO BALNEÁRIO) – MDB  
LEGISLATIVO 2021/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU  
RECEBIDO 15/02/21 as 12:00 hs  
PROTOCOLO  
RESPONSÁVEL 



Estado do Ceará - CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU  
Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach  
Cep: 62.680-000 CNPJ: 63.368.278/0001-36  
Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177  
Site: [www.camaradeparacuru.ce.gov.br](http://www.camaradeparacuru.ce.gov.br)  
E-mail: [contato@camaradeparacuru.ce.gov.br](mailto:contato@camaradeparacuru.ce.gov.br)

PARACURU-CE, 15 de fevereiro de 2021.

## ANEXO I

Referente ao Requerimento nº \_\_\_\_/2021

### JUSTIFICATIVA:

O sistema elétrico de iluminação pública do centro urbano das comunidades dos Torrões e Poço Doce, especialmente as ruas de acesso principal, encontra-se defasado e desatualizado, culminando na baixa luminosidade dos logradouros ali existentes.

A modernização da iluminação pública nestas localidades proporcionará maior luminosidade das ruas e logradouros, garantindo maiores níveis de visibilidade noturna e de segurança pública. A iluminação pública constitui um dos vetores para a segurança nos centros urbanos, tanto na questão do tráfego de veículos e pedestres quanto na prevenção contra a criminalidade. Além de iluminar ruas, avenidas, praças e demais logradouros públicos, é importante para a melhoria da imagem da cidade, favorecendo o comércio, o turismo e o lazer;

A iluminação é um serviço público essencial para a qualidade de vida da comunidade e é de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico do Município. A implantação de uma adequada iluminação nas comunidades supracitadas aumentará a sensação de segurança da população local, promovendo a utilização noturna de estabelecimentos comerciais e instalações públicas, principalmente as praças;

Cabe a Prefeitura, dentro de suas propostas e objetivos, priorizar a modernização do sistema elétrico municipal, por meio da substituição das luminárias, lâmpadas e equipamentos elétricos atualmente existentes nestas comunidades, por outros de modelos tecnologicamente mais modernos e de maior eficiência energética;

A substituição das lâmpadas tradicionais pela iluminação LED oferece vantagens principalmente em termos de durabilidade e economia.

As lâmpadas LEDs na iluminação pública fornecem maior luminosidade, gerando maior conforto visual, contribuindo, assim, para que a população possa ter um desempenho visual melhor.

Atenciosamente,

**RAIMUNDO MARTINS ROCHA**  
**(JACARÉ DO BALNEÁRIO) – MDB**  
**LEGISLATIVO 2021/2024**